



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0072/2022

Em, 04 de maio de 2022

**REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEAP), ACERCA DE CAMPANHAS DE ADOÇÃO DE ANIMAIS JÁ REALIZADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CANIL PÚBLICO MUNICIPAL), SEDIADO NO 2.º DISTRITO DE TAMOIOS, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, solicitando informações detalhadas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEAP), acerca de Campanhas de Adoção de Animais já realizadas até a presente data pela Superintendência de Proteção Animal (Unidade Administrativa do Canil Público Municipal), sediado no 2º Distrito de Tamoios, neste Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2022.

**CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Por suas finalidades e atribuições assim designadas, e das competências e objetivos a que se propõe devido à sua relevante importância para a causa Animal em se tratando de um Órgão Público Municipal, direcionado exclusivamente para causa em tela, visto que, todos os animais são tutelados pelo Estado, e que cotidianamente somos questionados diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo Municipal e a Máquina Pública, achamos muito a propósito sugerir esta Proposição de Requerimento, a busca por um posicionamento desta Superintendência em relação as informações de campanhas de adoção já realizadas por esta estrutura, e os meios utilizados para esse procedimento e, em caso contrário, as razões que justifiquem a não realização de maciças campanhas para a adoção dos animais que se encontram sob a guarda e cuidados do Canil Público, visto que, sempre que solicito a efetivar novas salvaguardas de animais, sempre se posiciona negativamente, por questões de “Superlotação”.

Sendo assim, cumpre-nos solicitar o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela aprovação da Proposição em tela.